



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 17-10-2005

Nº04 / 2005.DPA

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE ABONOS	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas	☐
	Escolas C+S	☐
	Escolas Secundárias	☐
	Ensino Particular	☐
	LP.S.S	☐
	Sindicatos	☐
	IRE	☐

ASSUNTO: "Preenchimento de documentos"

Em sede do preenchimento de documentos no âmbito de processamento de abonos, vimos relembrar a Vossa Ex.^a o seguinte:

1. As fotocópias dos boletins de alterações de vencimentos mensais, para posterior preenchimento, devem estar em boas condições e serem bem visíveis;
2. Na elaboração das alterações mensais, os aludidos boletins têm de ser preenchidos a azul (não se aceitam boletins preenchidos a preto) e os algarismos e letras bem feitos e visíveis, incluindo as observações explicativas.

3. Também deverão ser preenchidos a azul:

- Boletins de horas extraordinárias;
- Ajudas de custo;
- Transportes;

Estes boletins não podem ter quaisquer rasuras, sob pena de serem devolvidos aos serviços para novo preenchimento.

4. No preenchimento dos Boletins da Caixa Geral de Aposentações, onde se escrevia "Avenida Arriaga" deverá escrever-se "Apartado 3206 - Código Postal 9051 - 901 Funchal"

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(José Manuel da Silva Morgado)

FP/